



DESPACHO

Maceió, 19 de março de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se da instrução de novo certame para registro de preços visando à aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrações de 20 litros, para atender a demanda dos **Cartórios Eleitorais do TRE/AL no Interior de Alagoas**, conforme Termo de Referência 1900559.

Vieram os autos para as providências previstas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, conforme Despacho GDG 1905854. No que concerne às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do referido artigo, relativos à estimativa de preços e à sugestão de tipo e modalidade de licitação, bem como à eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, realizou-se pesquisa na plataforma Banco de Preços, com base em propostas vencedoras de contratações de objeto semelhante, formalizadas no âmbito da Administração Pública.

Tal consulta resultou no valor estimado total de R\$ 89.049,60 (oitenta e nove mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme tabela constante do Relatório 1907391:

Água mineral - Interior					
LOTE 1: Único (2 itens)					
Item	Nome	CATMAT	Preço unitário	Quantidade	Total
1	Água mineral natural, sem gás, em garrações de 20 litros.	445485	R\$ 10,87	8.000	R\$ 86.960,00
2	Vasilhame 20 litros	335521	R\$ 26,12	80	R\$ 2.089,60
Valor Global:					R\$ 89.049,60

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907379** e o código CRC **6E4F40C0**.